

<p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</p>	<h2>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Nº 014 - VERSÃO 01</h2>	<p>MANUAL DAS CONTRATAÇÕES</p> <p>Clique para acessar</p>
--	--	---

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023	
<b>Setor:</b>	
Divisão de Serviços Gerais - Departamento de Patrimônio e Serviços.	
<b>Responsável pela unidade requisitante:</b>	<b>Matrícula:</b>
Ênio de Oliveira Rebouças	42640

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023
<b>Descrição sucinta do que se pretende contratar:</b>
Serviços de Higienização/Lavagem a Seco de sofás e poltronas que compõem o Salão Nobre do Edifício Sede deste Tribunal de Justiça do Pará, fornecendo mão de obra especializada, bem como todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023
A contratação se dá pela necessidade de higienização e manutenção periódica do mobiliário, em razão da exposição a agentes nocivos à saúde, a sujeira e manchas em geral, bem como a preservação dos bens móveis, que fazem parte do patrimônio desta corte.

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Sofá 01 lugar	Unid.	01	150,00	150,00
2	Sofá 02 lugares	Unid.	02	230,00	460,00
3	Sofá 03 lugares	Unid.	03	320,00	960,00
4	Poltronas sem tecido lateral	Unid.	08	120,00	960,00
5	Poltronas com tecido lateral	Unid.	04	120,00	480,00
6	Poltronas com almofada	Unid.	04	120,00	480,00
7	Cadeiras	Unid.	06	80,00	480,00
8	Assentos	Unid.	02	80,00	160,00
9	Poltronas listradas	Unid.	02	120,00	240,00
<b>TOTAL DE ITENS</b>			<b>32</b>		
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 4.370,00</b>

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023
<b>Macrodesafio</b>
<input type="checkbox"/> Garantia dos direitos fundamentais
<b>Iniciativas estratégicas:</b>
<input type="checkbox"/> Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde



- Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes.
- Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
- Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero

**Macrodesafio**

- Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade

**Iniciativas estratégicas:**

- Aprimorar a comunicação interna e externa
- Fortalecer as relações interinstitucionais

**Macrodesafio**

- Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

**Iniciativas estratégicas:**

- Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico
- Otimizar a estrutura judiciária
- Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
- Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

**Macrodesafio**

- Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

**Iniciativas estratégicas:**

- Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

**Macrodesafio**

- Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

**Iniciativas estratégicas:**

- Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs
- Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos

**Macrodesafio**

- Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios

**Iniciativas estratégicas:**

- Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação
- Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

**Macrodesafio**

- Promoção da Sustentabilidade

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar política de sustentabilidade

**Macrodesafio**

- Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

**Iniciativas estratégicas:**

- Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis
- Fortalecer a justiça restaurativa
- Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas
- Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal

**Macrodesafio**

- Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária



TJPAMEM202430197A



**Iniciativas estratégicas:**  
 Implantar política de governança institucional  
 Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário  
 Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais  
 Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

**Macrodesafio**  
 Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

**Iniciativas estratégicas:**  
 Implantar modelo de Gestão por Competências  
 Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas  
 Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida  
 Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras  
 Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

**Macrodesafio**  
 Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

**Iniciativas estratégicas:**  
 Implantar Política de Qualidade dos Gastos  
 Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

**Macrodesafio**  
 Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

**Iniciativas estratégicas:**  
 Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC  
 Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC

**Citar as iniciativas de alinhamento:**

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça	Resolução Nº 09/2021 do TJPA	Sim	Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do poder Judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2021-2026.

**6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023**

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEADM65A24 – Contratação de serviços, através de processo de dispensa e inexigibilidade, oriundos das diversas Unidades Judiciárias e Administrativas	Artigo 11, V da Resolução nº 347/2020-CNJ e o Artigo 12, V da Resolução nº 019/2022-TJPA		Jun/2024	Jun/2024
		<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

**7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023**

**Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:**

Integrante Requisitante	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): <b>Ênio de Oliveira Rebouças</b>	Matrícula(s): <b>42640</b>
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): <b>Jandiara Luzia Matos Pires</b>	Matrícula(s): <b>67180</b>



Integrante Técnico	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): <b>Jandiará Luzia Matos Pires</b>	Matrícula(s): <b>67180</b>
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): <b>Randal Willams Ferreira Castro</b>	Matrícula(s): <b>152099</b>
<b>Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:</b>		
Gestor do Contrato	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): <b>Ênio de Oliveira Rebouças</b>	Matrícula(s): <b>42640</b>
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): <b>Jandiará Luzia Matos Pires</b>	Matrícula(s): <b>67180</b>
Fiscal Técnico	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): <b>Jandiará Luzia Matos Pires</b>	Matrícula(s): <b>67180</b>
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): <b>Randal Willams Ferreira de Castro</b>	Matrícula(s): <b>152099</b>

### 8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

**Grau de prioridade:**

Alto  Médio  Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA: Não.

**Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:**

1º Grau  2º Grau  Apoio

**Recorrência - A contratação refere-se a um:**

Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA  
 Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA  
 Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

**Urgência - A contratação deverá ocorrer em:**

Não existe exigência de tempo de contratação  
 A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras  
 A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos  
 A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

**Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:**

Insignificante  Pouco relevante  Relevante  Muito Relevante  Catastrófico

### 9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

**1ª Possibilidade**

**Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?**

sim  não

**Se sim, cumulativamente:**

Especificidade do objeto  
 Necessidade de instrumento contratual  
 Complexidade da contratação  
 Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores

**2ª Possibilidade**

**Nas contratações emergenciais:**

Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)  
 Nos casos de emergência ou de calamidade pública  
 Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

**3ª Possibilidade**



TJPAMEM202430197A



**Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:**

- Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas
- As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

<b>Modelo de DOD padronizado</b>	<b>Versão 01</b>	<b>Data de retirada do Portal do TJPA: 27/05/2024</b>
----------------------------------	------------------	---

<b>Belém, 05 de junho de 2024</b>
<b>Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda.</b>
<b>Jandiara Luzia Matos Pires Analista Judiciário.</b>

